



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
EDITAL Nº 006/2026
PROTOCOLO E-SFINGE Nº F3B7EF4DBAFE9E77FBB86D645CF2D03288FDE765

Objeto: Contratação de apólice de seguro com cobertura ampla para veículos novos adquiridos pelo Município de Alcinópolis/MS.

I ADENDO

O Município de Alcinópolis/MS, por intermédio da Comissão de Contratação e do Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, *em razão de questionamento apresentado por licitante*, ficam promovidas as seguintes ratificações e retificações ao Edital, conforme detalhado a seguir.

1. DOS ITENS RATIFICADOS (SEM ALTERAÇÃO)

1.1. Prazo de Vigência: Fica ratificado que o prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, conforme expressamente estabelecido no **Item 1.4 do Termo de Referência (Anexo I)** e na Cláusula Segunda da Minuta do Contrato. A Administração confirma que a vigência atende ao padrão de mercado e ao interesse público.

1.2. Cobertura do Casco (Tabela FIPE): Mantém-se inalterada a exigência de cobertura de **115% da Tabela FIPE** para os itens da frota, conforme previsto nos itens 1.3 e 5.5 do Termo de Referência e item 6.2 do Edital. A Administração exercerá sua discricionariedade técnica para garantir a proteção integral do patrimônio público contra riscos financeiros e variações de mercado.

2. DOS ITENS RETIFICADOS (COM ALTERAÇÃO)

2.1. Da Participação (Ampla Concorrência): Onde se lê: "Licitação Exclusiva para ME e EPP". **Leia-se:** "O presente certame será regido pelo sistema de **Ampla Concorrência**, conforme a natureza jurídica obrigatória para seguradoras (Art. 24 do Decreto-Lei nº 73/1966)".

2.2. Do Carro Reserva para Veículos Especiais: Fica alterada a redação do **Item 5.5 do TR e Item 6.3.5 do Edital** para excluir a obrigatoriedade de carro reserva para veículos do tipo **Vans e Ambulâncias** (Itens 01, 02 e 03 do Lote 01), mantendo-se a exigência exclusivamente para os veículos de passeio e utilitários leves (Itens 04 e 05).

2.3. Do Prazo do Carro Reserva: Onde se lê: "Carro reserva por tempo indeterminado". **Leia-se:** "Disponibilização de carro reserva pelo período máximo de **30 (trinta) dias** por evento de sinistro coberto".

2.4. Da Caução para Locação: Fica **suprimida** a exigência de "isenção de caução à locadora" prevista nos itens 1.3 do TR e 6.2 do Edital. A responsabilidade da seguradora limita-se a garantir a disponibilidade e o custeio do aluguel, ficando ao cliente a responsabilidade do pagamento, mas subseqüentemente será ressarcido pelo o mesmo.

2.5. Do Carro Reserva para Terceiros: Fica **suprimido** o item que prevê a concessão de "carro reserva 30 dias para terceiros", mantendo-se a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa



(RCF) exclusivamente para danos materiais e corporais conforme os valores estabelecidos no Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos, que não foram objeto deste Adendo, permanecem em pleno vigor.

Devido à natureza das alterações, que impactam diretamente na formulação das propostas (especialmente a alteração de exclusividade para ampla concorrência), a data de abertura do certame poderá ser remarçada conforme conveniência administrativa, sendo publicada nos canais oficiais.

Em razão das alterações acima descritas, **a data de realização do presente certame será reagendada**, passando a vigorar conforme segue:

A abertura da sessão de pregão ocorrerá no 17/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília), na plataforma da bll através do endereço eletrônico www.bll.org.br.

Alcinópolis-MS, 27 de fevereiro de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira
PREGOEIRO